



Conselho Municipal de Educação Gaspar

Rua: Coronel Aristiliano Ramos, 453(fundos)

Telefone:3332 3985

comed@gaspar.sc.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 04/2014 – letra b –COMED

Dispõe, sobre a aprovação e
destinação dos recursos oriundos
da Secretaria Municipal de Educação
referente à Subvenção Social.

O Conselho Municipal de Educação de Gaspar / SC (COMED), no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º Aprovar a destinação de recursos para a entidade “Manutenção nas atividades do Lar Maria de Nazaré de Gaspar”, promovida pela entidade Lar Maria de Nazaré de Gaspar, com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Educação de Gaspar/SC, no valor de **R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais)**, destinado a manutenção de suas atividades anual.

“Art. 2º Os repasses são destinados ao custeio da entidade “Lar Maria de Nazaré de Gaspar”, **conforme Lei nº 3512, de maio de 2013** e aprovado em plenária do dia 07 de julho de 2014.

Art. 3º Os recursos de que se trata esta resolução não poderão ser aplicados em itens estranhos ao aprovado no projeto.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar/SC, 07 de julho de 2014.


Sanira Cristina Dias

Presidente do Conselho Municipal de Educação – Gaspar/SC